



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS: Fundamentação: Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, durante o ano de 2023, não houve obras e/ou relação das obras paralisadas a serem informados.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre a relação das obras paralisadas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, aos 15 de maio de 2025.

JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO